**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

# Controladoria Geral do Município

## ANEXO VII: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM

**Janeiro a Abril /2021**

**26/05/2021**

## 1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2021 do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**.

## 2. Recursos

### 2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas acumulada até o 1° quadrimestre de 2021 aplicados no FMDM perfaz o montante de R$ 872.675,57 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher até o 1º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 429.865,06 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

| DESPESAS | |
|---|---|
| Orçamentária | R$ 829.569,36 |
| **Fonte: Balancete Financeiro** | |

| DEMONSTRATIVO DE DESPESA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | FIXADO | CRÉDITOS ADICIONAIS | EMPENHADO | LIQUIDADAS | PAGAS |
| Fundo Mun. dos Direitos da Mulher | R$ 2.465.600,00 | R$ 945.000,00 | R$ 829.569,36 | R$ 429.865,06 | R$ 397.665,06 |
| **Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2021** | | | | | |

## 3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**Júlia Beltrão Dias Praxedes**
Controladora Geral do Município
**Decreto nº 767/2018**

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.05.28 11:39:10 -03'00'